

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:606 / Pedido: 15587**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA****Órgão/Entidade:** FUMHIS**Centro de Custo:** FUMHIS, MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE HABITACAO**PCA:** /**Sector Requisitante:** Secretaria de Habitação**Responsável pela Demanda:** THAIS CAROLINE AMARAL**Matrícula:** 10010688**E-mail:** tca-maral@hotmail.com**Telefone:** (61) 99569-8668**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOGRAFICO ASK 300 PARA IMPRESSÃO DAS FOTOS DO EVENTO DO MULTIRÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL QUE FOI REALIZADO DIA 07/08/09 DE ABRIL DE 2026 NO CRAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SEC. DE HABITAÇÃO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação se faz necessária para o fornecimento de papel ASK300, material que será utilizado PARA IMPRESSÃO DAS FOTOS do evento de entrega de escrituras de imóveis, que foi realizada no dia 07/08/09 de abril de 2026, no CRAS. O material é essencial para impressão dos registros fotográfico do momento da entrega, possibilitando a impressão de lembranças aos beneficiários, oque contribui para a valorização e divulgação do evento, além de reforçar a importância social da ação promovida pelo município.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	93275	PAPEL ASK 300	UN	1,000

ATENDIMENTO DE 536 FAMILIAS DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO E REGIÃO

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERCADORIAS /PRESTACÃO DE SERVICOS E (03)DIAS UTEIS , APÓS A EMISSÃO ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORANGATU

6 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é considerada prioritária, tendo em vistao caráter social e institucional do evento, que visa formalizar a entrega de escrituras de imóveis aos beneficiários, representando um marco importante de regularização fundiária e inclusão social no município.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Acontratação será realizada conforme as disposições da Lei nº14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, e demais normas aplicáveis à aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**Integrantes Equipe:****Nome:** KAMILLA CRISTINA RUFINO**Matrícula:** 10834**Email:** kamillarufino@outlook.com**Nome:** EDINAMAR MARQUES CORDEIRO**Matrícula:** 10011380**Email:** edinacordeiro@gmail.com**Responsável Fiscalização:****Nome:** GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES**Matrícula:** 10011451**Email:** glaykonrangel@hotmail.com

Documento assinado digitalmente



THAIS CAROLINE AMARAL

Data: 15/04/2026 10:56:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA****Autorizo o início da formalização da demanda.**

THAIS CAROLINE AMARAL

GESTOR(A)